



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 389, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Designar integrantes para a composição do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC (Processo nº 02070.000752/2013-03)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade:

I – da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação – DIMAN:

- a) Titular: Mariusz Antoni Szmuchrowski - matrícula SIAPE nº 1579301; e
- b) Suplente: Patricia Farina - matrícula SIAPE nº 1540414.

II – da Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação – DISAT:

- a) Titular: Divanete Alencar Duraes - matrícula SIAPE nº 0679241; e
- b) Suplente: Roberto Zanin - matrícula SIAPE nº 1289529.

III – da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO:

- a) Titular: Igor Demetrius Alencar da Silva - matrícula SIAPE nº 2161806; e
- b) Suplente: Ivan Salzo - Matrícula SIAPE nº 1365289.

IV – da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN:

- a) Titular: Renata Adjuto de Melo – Matrícula SIAPE nº 169871; e
- b) Suplente: Mariana Bulat – Matrícula SIAPE nº 2165021.

Art 2º Designar como Gestor de Segurança da Informação e Comunicações o servidor José Luiz Roma - matrícula SIAPE nº 0681962.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 359, de 24 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 28 de 01 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 24/04/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3135528** e o código CRC **2B2F6A0B**.